



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 029/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe projeto de lei fixando a remuneração dos Conselheiros Tutelares em no mínimo um salário mínimo nacional.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores infra firmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe projeto de lei fixando a remuneração dos Conselheiros Tutelares em no mínimo um salário mínimo nacional.”

Justificativa:

Os autores com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que esta subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 19 de julho de 2021.


Vereador Alex Maria – PDT


Vereadora Andrea Rodenco Gutt – PSDB


Vereador Irson Milani – PT


Vereador Rodrigo Oliboni – PSDB